

ATA N° 026/2021

Aos vinte e dois (22) dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, na Sede do Poder Legislativo, foi realizada a vigésima quinta (25ª) Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa - 18ª Legislatura, da Câmara Municipal de Lajeado. A Sessão foi realizada de forma PRESENCIAL, conforme estabelece o Decreto Legislativo nº 118-01/2021, que: "Altera o Decreto Legislativo 100-04/2020 que estabelece medidas atinentes à organização, funcionamento, segurança e serviços junto à Câmara de Vereadores de Lajeado/RS, durante a situação de agravamento à saúde pública enfrentado em decorrência do CORONAVIRUS (COVID-19)." Presentes os seguintes Vereadores: Isidoro Fornari Neto, Heitor Luiz Hoppe, Márcio Dal Cin, Ana Rita da Silva Azambuja, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Jones Barbosa da Silva, Sérgio Luiz Kniphoff, Carlos Eduardo Ranzi, Alex Schmitt, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Paula Daiane Thomas, Deoli Graff, Vanderlei Soares e Mozart Pereira Lopes. Verificada a presença do número regimental o Senhor Presidente Isidoro Fornari Neto abriu os trabalhos invocando o nome de Deus. O Secretário da Mesa Vereador Márcio Dal Cin, leu um texto da Sagrada Escritura. Na continuidade foi feito um minuto de silêncio em memória ao falecimento das vítimas da COVID-19 e seus familiares. **ATA N° 025/2021** da Sessão Ordinária foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE: Conforme Boletim nº 025/2021 em anexo.** **VEREADORES INSCRITOS:** Márcio Dal Cin, Mozart Pereira Lopes, Jones Barbosa da Silva, Antônio Marcos Schefer, Ederson Fernando Spohr, Carlos Eduardo Ranzi, Vanderlei Soares, Ana Rita da Silva Azambuja, Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Alex Schmitt, Paula Daiane Thomas, Deoli Graff, Sérgio Luiz Kniphoff, Heitor Luiz Hoppe e Isidoro Fornari Neto justificaram as indicações lidas no Expediente. **ORDEM DO DIA: OS SEGUINTE PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE.** Processo nº 62.472, contendo o Projeto de Lei Complementar nº 004-01/2021 de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) Assistentes Sociais e 01 (um) Psicólogo". Processo nº 62.375, contendo o Projeto de Lei nº 044-01/2021 de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza a abertura de Crédito Especial". Processo nº 62.376, contendo o Projeto de Lei nº 045-01/2021 de autoria do Poder Executivo que: "Autoriza o Poder Executivo a conceder direito real de uso sobre uma edificação ao Instituto Geral de Perícias - IGP". Processo nº 62.439, contendo o Projeto de Lei CM nº 030-01/2021 de autoria do Vereador Mozart Pereira Lopes que: "Denomina de Rua Sérgio Lopes Craide a rua A localizada no Loteamento Recanto da Floresta, no Bairro Floresta". **O SEGUINTE PROCESSO FOI REJEITADO COM**

08 VOTOS CONTRÁRIOS E 06 À FAVOR. Processo nº 62.511, contendo o Requerimento nº 842/2021 de autoria da Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social que: “Solicita à Mesa Diretora a inclusão de urgência ao Projeto de Lei CM 016, que reconhece as atividades presenciais das redes pública e privada de ensino como essenciais para a população de Lajeado, de autoria de Alex Schmitt. Por deliberação da Comissão de Educação, Saúde, Meio Ambiente e Ação Social, decidimos nos fazer valer do disposto no inciso segundo do segundo parágrafo do artigo 155 do regimento interno, que nos rege o seguinte: Art.155 A urgência pode dispensar as exigências regimentais, salvo a de número legal e a de parecer, para que determinada proposição seja apreciada.

[...]

§ 2º A concessão de urgência depende de apresentação de requerimento escrito, que somente é submetido à apreciação do Plenário se for apresentado com a necessária justificativa e nos seguintes casos:

[...]

II - Por Comissão em assunto de sua especialidade,

[...]

Requeremos assim a apreciação do plenário com a justificativa que, em seu artigo primeiro, o Projeto de Lei versa que fica reconhecido no Município de Lajeado as atividades presenciais das redes pública e privada de ensino como essenciais para a população em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais. A urgência se dá tanto pelo fato de que estamos atravessando por um momento descrito no projeto, uma vez que a pandemia gerada pelo vírus da Covid-19 se enquadra como uma moléstia contagiosa, como pela segurança jurídica sobre a presencialidade das aulas que hoje é precária uma vez que decretos têm menor força normativa que leis”. **OS SEGUINTE**

PROCESSOS FORAM APROVADOS POR UNANIMIDADE:

Processos nº 62.479 e 62.480, contendo requerimentos de autoria da Vereadora Ana Rita da Silva Azambuja. Processo nº 62.483, contendo requerimento de autoria do Vereador Ederson Fernando Spohr. Processo nº 62.485, contendo requerimento de autoria do Vereador Mozart Pereira Lopes. Processo nº 62.489, contendo requerimento de autoria do Vereador Deolí Gräff. Processo nº 62.487, contendo requerimento de autoria do Vereador Alex Schmitt. Processo nº 62.488, contendo requerimento de autoria do Vereador Antônio Marcos Schefer. Processos nº 62.490, 62.491, 62.492, 62.493 e 62.494, contendo requerimentos de autoria do Vereador Carlos Eduardo Ranzi. Processo nº 62.497, contendo requerimento de autoria do Vereador Lorival Ewerling dos Santos Silveira. Processo nº 62.498, contendo requerimento de autoria do Vereador Márcio Dal Cin. Processos nº 62.499 e 62.500, contendo requerimentos de autoria da

Vereadora Paula Thomas.Processos nº 62.502, 62.503, 62.504 e 62.505, contendo requerimentos de autoria do Vereador Jones Barbosa da Silva. Processo nº 62.508, contendo requerimento de autoria do Vereador Vanderlei Soares. Processo nº 62.509, contendo requerimento de autoria do Vereador Isidoro Fornari Neto.Processo nº 62.514, contendo requerimento de autoria do Vereador Heitor Luiz Hoppe.Processo nº 62.512 e 62.513, contendo requerimento de autoria do Vereador Sergio Luiz Kniphoff. Processo nº 62.496, contendo requerimento de autoria dos Vereadores Lorival Ewerling dos Santos Silveira, Deolí Gräff, Heitor Luiz Hoppe, Ederson Fernando Spohr, Antônio Marcos Schefer, Moxart Pereira Lopes, Ana Rita da Silva Azambuja, Carlos Eduardo Ranzi, Paula Thomas, Jones Barbosa da Silva e Sergio Luiz Kniphoff. Nada mais a tratar, o Senhor Presidente, após determinar a próxima Sessão Ordinária para o dia vinte e nove (29) de junho de 2021, encerrou os trabalhos invocando a proteção de Deus. E, para constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, Vice - Presidente e Secretário da Mesa. Lajeado, 22 de junho de 2021.

Márcio Dal Cin
Secretário

Heitor Luiz Hoppe
Vice-Presidente

Isidoro Fornari Neto
Presidente